



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Desde o ano de 2023, este vereador vem envidando esforços junto ao Poder Executivo Municipal para a inclusão do novo loteamento Mirante das Águas no itinerário do transporte coletivo urbano, considerando as inúmeras solicitações dos moradores locais.

Porém, até o presente momento, não se verificou a sensibilização necessária por parte da Administração Municipal para adoção de medidas concretas visando à solução dessa importante demanda, que envolve o direito fundamental à mobilidade urbana e ao transporte público.

Importante referir, nos termos do art. 16 do Plano Diretor (**Lei Municipal nº 1.686/2006**) que “as políticas de mobilidade urbana e transporte têm por objetivo a ampliação do acesso ao transporte público e a facilitação do deslocamento de pessoas e bens.”

Assim, a realização de audiência pública revela-se imprescindível para ouvir a população diretamente interessada, autoridades municipais competentes e representantes da concessionária responsável pelo transporte coletivo, buscando, de forma participativa, definir soluções adequadas e céleres para atender a legítima reivindicação dos moradores, garantindo-lhes o direito de acesso digno ao transporte público e à mobilidade urbana.

Diante do exposto, requer a realização de Audiência Pública, em data e horário a serem definidos, para tratar da matéria, com a participação de vereadores; representantes do Setor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de João Monlevade; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos; a empresa concessionária do transporte coletivo urbano; moradores do loteamento Mirante das Águas e das regiões afetadas; demais autoridades que se verificar pertinentes.

Contando, pois, com o entendimento e aprovação dos nobres vereadores, peço deferimento.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de julho de 2025 .

Bruno Cabeção





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em 02/07/2025 14:38

Checksum: **C277BE88D1AD8F1205B75542AF40360E9AF3CCF4F292C4E902F282881A493823**

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 02/07/2025 14:40

Checksum: **3111544A366A133F6EAD7552C86973512D2A10511389CB0B1B4C484F1488B5BE**

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em 02/07/2025 14:40

Checksum: **42059F97AB6BBD84D8DFB4E9906F2B98097BBC13D7AD84B9BA5043CAC55EEEEBD**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 02/07/2025 14:55

Checksum: **72F6BEEE8554DA1702832B7EBAE3DEAAB92BCD9C1E519A0F92574462ECD4770F**

Assinado eletronicamente por **Sidney de Oliveira Bernabé** em 09/07/2025 08:24

Checksum: **A45EA2AA8457DCD4CE41876D25093D50689A4AF4EDB4638D3E79C53D7E1B804F**

